DECRETO Nº. 14.892/22

Revoga o Decreto nº 12.826, de 19 de fevereiro de 2018.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.826, de 19 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 15 de fevereiro de 2021.

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

PUBLICAÇÃO
Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2022. Edição _____.

_____
Procuradoria-Geral do Município